



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA E REABERTURA

Processo Licitatório n° 119/2013

Modalidade: Concorrência Pública n° 002/2013

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA MARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 686, de 04 de setembro de 2013, torna pública **ERRATA E REABERTURA** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 105/2013.

1 - Passa a vigorar a seguinte data, local e horários:

- **ENTREGA DOS ENVELOPES:**

Até às **09h00min** do dia: **22/10/2013**

A ser entregue no Setor de Licitação, localizado na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, n° 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

- **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: **22/10/2013** às **09h30min**

Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Situado na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, N° 2.500 – Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2- Fica estabelecida nova data para visita técnica conforme disposto no parágrafo terceiro do item 04 do edital:

A visita técnica para conhecimento das condições locais das obras será realizada no período compreendido entre os dias **09/10/2013 e 10/10/2013, em dias úteis, com saída programada para as 09:00 horas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, situada à Rua Barão do Rio Branco, n° 44, sala 201/202, Bairro Centro, Lagoa Santa/MG, por um profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, no caso CREA, credenciado por escrito pela empresa licitante, que será acompanhado por engenheiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

OBS.: As empresas que já realizaram a Visita Técnica na data anteriormente agendada no edital em epígrafe ficam isentas de realizar visita na data estabelecida acima.

3 – Altera-se o subitem 7.1.3 – Qualificação Técnica, passando a vigorar a seguinte redação:

7.1.3 - Da Qualificação Técnica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente;
- b) Atestado (s) de Capacidade Técnico profissional fornecido por pessoa de direito público ou privado, em papel timbrado, devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida por este conselho, que comprove(m) a execução de serviços de característistas semelhantes às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, com descrição e quantidades descritas no quadro abaixo:

Forma em Tábua ou Compensado Resinado	299,00 m ²
Armação Aço CA50 ou CA60	2.300,00 Kg
Reboco ou Emboço	900,00 m ²
Pintura em parede ou teto	1.000,00 m ²

b.1) Os itens descritos no quadro acima constituem parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Projeto Básico e da licitação a que ele se refere, tal como autoriza o art. 30, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 8666/93.

b.2) Entende-se por execução de serviços de características semelhantes, o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemplem todo(s) o(s) serviço(s) referentes às parcelas de maior relevância descritas no quadro acima;

- c) O responsável técnico indicado no(s) atestado(s) apresentado(s), que deverá ser sócio(s), empregado(s), proprietário(s) ou contratado da licitante na data da assinatura do contrato, admitindo-se sua substituição por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- d) A comprovação de que o profissional(is) indicado(s) no(s) atestado(s) apresentado(s) é(são) sócio(s), empregado(s), proprietário(s) ou contratado da licitante é dar-se-á por meio da seguinte documentação:
 - d.1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - d.2) Cópia do Contrato de Trabalho vigente em plena vigência;
 - d.3) Cópia do Contrato Social no caso de sócio/proprietário.
 - d.4) Cópia do Contrato de prestação de serviços autônomos em plena vigência;
 - d.5) Ficha de registro de trabalho, autenticado junto a DRT (Delegacia Regional do Trabalho);
- e) Declaração, assinada pelo representante legal da proponente, de que, se declarada vencedora nesta Concorrência Pública, disporá de canteiros de obras, equipamentos e pessoal essenciais para o cumprimento tempestivo do objeto desta licitação;
- f) Apresentar Atestado de Visita Técnica, nos termos do item 4.1, alínea “d” e parágrafos terceiro e quarto.

4 - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 17 de setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Interino